



**EDITAL Nº 02/2015 – PPGCSO/UFJF – CONSOLIDADO APÓS RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO AO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (MESTRADO e DOUTORADO) – TURMA 2016**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2016.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas no Curso de Doutorado, números que poderão ser alterados a critério das respectivas Comissões de Seleção, respeitado o máximo de vagas disponibilizadas pelos professores orientadores em cada modalidade.

**1 – LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa – “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Diversidade e Fronteiras Conceituais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de MESTRADO deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

1.3. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses, no máximo, e trinta e seis meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

**2 – INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas de 5 a 23 de outubro de 2015, diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas - Campus Universitário/UFJF, e de 5 a 22 de outubro de 2015, através dos Correios.

2.1.1 Para inscrições por correspondência, a documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até 22 de outubro de 2015 (carimbo de postagem) para a Secretaria do PPGCSO, no endereço indicado neste Edital.

2.2. Ao Curso de Mestrado poderão concorrer os graduados em Ciências Sociais e áreas afins, em curso superior credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em Ciências Sociais e áreas afins, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

2.2.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Mestrado dos candidatos que concluirão a graduação e ao Curso de Doutorado de candidatos que concluirão o mestrado, respectivamente, até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

2.3. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:

a) formulário de inscrição, obtido no endereço do PPGCSO na internet, disponível a partir do dia 24 de setembro de 2015.

b) uma fotocópia do documento de identidade e do CPF;

c) para o Curso de Mestrado, uma fotocópia (frente e verso) do Diploma de graduação ou de documento declaratório (a ser redigido, assinado e elaborado pelo próprio candidato) com a data prevista de conclusão do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, uma fotocópia (frente e verso) do Diploma de graduação e do Diploma de mestrado ou, neste caso, de documento declaratório de conclusão do curso de pós-graduação ou com a data prevista para sua conclusão;

d) para o Curso de Mestrado, uma fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação; e para o Curso de Doutorado, uma fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do Histórico Escolar do Mestrado.

e) uma fotocópia do(s) certificado(s) de proficiência em língua estrangeira reconhecidos internacionalmente, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, NANCY etc., caso o candidato pretenda solicitar dispensa da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira. Os candidatos ao Curso de Doutorado que tiverem  cursado o Mestrado no PPGCSO e sido aprovados em prova de proficiência realizada por ocasião do concurso para entrada no Mestrado poderão solicitar dispensa de uma das provas de proficiência correspondente ao idioma do exame realizado previamente.

f) uma fotocópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com o procedimento que consta no ANEXO III deste edital.

2.4. A homologação das inscrições aos Cursos de Mestrado e de Doutorado será divulgada no endereço na internet do PPGCSO, no dia 11 de novembro de 2015, a partir das 18:00 horas, considerando que:

a) em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de depósito bancário efetuado através de envelope na boca do caixa eletrônico;

b) a isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida, mediante preenchimento de formulário socioeconômico, disponível na página do PPGCSO na internet, a ser entregue juntamente com a documentação;

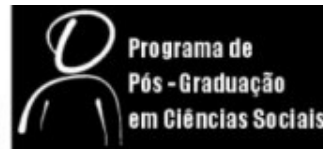
c) não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional;

### **3 – PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO:**

A Comissão de Seleção do Mestrado é composta pelos professores Raul Francisco Magalhães, Thiago Duarte Pimentel e Rogéria Campos de Almeida Dutra na condição de titulares. Na condição de suplentes estão os professores Cristina Dias da Silva, Luiz Flávio Neubert e Leonardo Silva Andrada, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares tanto na seleção para o Mestrado quando na seleção para o Doutorado.

O processo de seleção para o Mestrado consistirá de 5 etapas: (1) Prova Escrita; (2) Prova de Proficiência; (3) Análise de Projeto; (4) Análise de Currículo; e (5) Entrevista. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório e as etapas 2, 4 e 5 são de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Prova Escrita (50%); Prova de Proficiência (10%); Projeto de Pesquisa (20%); Currículo (10%); Entrevista (10%).

3.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 15 de janeiro de



2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. A prova consistirá de 3 (três) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Mestrado, com base na bibliografia indicada no ANEXO I deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. No início da etapa, os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números. Na correção da Prova Escrita a Comissão de Seleção considerará, como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões; (b) desenvolvimento da argumentação; e (c) compreensão da bibliografia indicada.

3.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.1.2. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de Proficiência em língua estrangeira, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados às 18:00 horas do dia 19 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova Escrita nos dias 20 e 21 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 22 de janeiro de 2016, às 11:00 horas.

3.1.3. Todos os candidatos, na data e local de realização da Prova Escrita, deverão apresentar, antes do início da mesma, os seguintes documentos:

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 9 (nove) a, no máximo, 12 (doze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título e nome completo do candidato; b) introdução; c) fundamentação teórica, delimitação do tema e do problema de pesquisa; d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução, o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam vir a assumir a sua orientação.

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

3.2. Prova de Proficiência em língua estrangeira, de caráter classificatório, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais em língua estrangeira escolhido pela Comissão de Seleção, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. O candidato indicará, no cabeçalho da prova, sua opção pela língua inglesa ou francesa. Todos os candidatos aprovados na Prova Escrita e na Análise de Projeto de Pesquisa que não tenham solicitado dispensa deverão se submeter à Prova de Proficiência.

3.2.1. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês ou Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.

3.2.2. O candidato aprovado para ingresso no Mestrado, embora com nota inferior a 70,0 (setenta) na prova de proficiência em língua estrangeira, deverá prestar novo exame em data definida pelo Colegiado do PPGCSO. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós-Graduação, não cabendo recurso da decisão.

3.2.3 A relação dos candidatos aprovados na Prova de Proficiência será divulgada às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova de Proficiência nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016.

3.3. Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação.

3.3.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.3.2. A relação dos candidatos aprovados na Análise de Projeto e que prosseguirão no processo seletivo será divulgada até às 11:00 horas do dia 22 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Projeto de Pesquisa nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 27 de janeiro de 2016, às 14:00 horas.

3.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO II a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

3.4.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado até às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016, às 18:00 horas.

3.5. Entrevista, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção no dia 2 de fevereiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do *Curriculum Vitae* e no Projeto de Pesquisa, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) viabilidade de orientação por docentes e adequação à linha de pesquisa indicada; d) expectativas profissionais e acadêmicas.

3.5.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio.

3.5.2 A divulgação do horário e local das entrevistas ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2016, às 19 horas, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.5.3 O resultado da Entrevista será divulgado até às 22:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Entrevista nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 5 de fevereiro de 2016.

#### **4 – PROCESSO DE SELEÇÃO - DOUTORADO:**

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelos professores José Alcides Figueiredo Santos, Elizabeth de Paula Pissolato e Marta Mendes da Rocha, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes estão os professores Cristina Dias da Silva, Luiz Flávio Neubert e Leonardo Silva Andrada, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares tanto na seleção para o Mestrado quando na seleção para o Doutorado.

O processo de seleção do Doutorado consistirá de 5 etapas: (1) Prova escrita; (2) Prova de Proficiência; (3) Análise de Projeto; (4) Análise de Currículo; e (5) Entrevista. As etapas 1 e 3 são de caráter eliminatório, as etapas 4 e 5 são de caráter classificatório e a etapa 2 tem caráter classificatório e eliminatório excepcional (ver item 4.2.2). A nota final para fins de classificação dos aprovados terá a seguinte composição: Prova Escrita (40%); Prova de Proficiência (10%); Projeto de Pesquisa (20%); Currículo (20%); Entrevista (10%).

4.1. Prova Escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração máxima de 4 (quatro) horas, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. A prova consistirá de 3 (três) questões elaboradas pela Comissão de Seleção do Doutorado, com base na bibliografia indicada no ANEXO I deste Edital, a serem desenvolvidas pelo candidato por escrito (com caneta esferográfica, tinta azul ou preta). Não serão permitidas consultas de qualquer natureza durante a realização da prova. No início da etapa, os candidatos e suas respectivas provas serão identificados por números. Na correção da Prova Escrita, a Comissão de Seleção considerará como critérios: (a) adequação da resposta ao enunciado das questões; (b) desenvolvimento da argumentação; e (c) compreensão da bibliografia indicada.

4.1.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.1.2. A relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que se submeterão à Prova de Proficiência em língua estrangeira, bem como o horário e o local onde esta ocorrerá serão divulgados às 18:00 horas do dia 19 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova Escrita nos dias 20 e 21 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 22 de janeiro de 2016, às 11:00 horas.

4.1.3. Todos os candidatos, na data e local de realização da Prova Escrita, deverão apresentar, antes do início da mesma, os seguintes documentos:

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 10 (dez) a, no máximo, 15 (quinze) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e margens de 3 cm), com os seguintes tópicos: a) título e nome completo do candidato; b) introdução; c) fundamentação teórica, delimitação do tema e do problema de pesquisa; d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução, o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam vir a assumir a sua orientação.

b) uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades.

4.2. Prova de Proficiência em inglês e em francês, de caráter classificatório e eliminatório excepcional, por meio de leitura, compreensão e tradução de texto de Ciências Sociais escolhido pela Comissão de Seleção a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. Todos os candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham solicitado dispensa deverão se submeter à Prova de Proficiência.

4.2.1. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês e Francês-Francês durante a prova. O candidato redigirá sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os candidatos.

4.2.2. No caso de reprovação em ambas as línguas o candidato estará eliminado do certame. No caso de reprovação em uma das línguas propostas, o candidato deverá prestar novo exame na língua em que não obteve a nota mínima em data definida pelo Colegiado do PPGCSO. Caso seja novamente reprovado, o candidato será desligado do Programa de Pós- Graduação, não cabendo recurso da decisão.

4.2.3 A relação dos candidatos aprovados na Prova de Proficiência será divulgada às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Prova de Proficiência nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016.

4.3. Análise de Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação.

4.3.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

4.3.2. A relação dos candidatos aprovados na Análise de Projeto e que prosseguirão no processo seletivo será divulgada até às 11:00 horas do dia 22 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.



Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Projeto de Pesquisa nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 27 de janeiro de 2016, às 14:00 horas.

4.4. Análise de Currículo, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO II a este edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

4.4.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado até às 14:00 horas do dia 27 de janeiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Análise de Currículo nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 1º de fevereiro de 2016, às 18:00 horas.

4.5. Entrevista, de caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção no dia 2 de fevereiro de 2016, no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo), com base na apreciação do *Curriculum Vitae* e no Projeto de Pesquisa, considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual; b) experiências anteriores e produção científica qualificada, com base nos trabalhos e atividades comprovados; c) viabilidade de orientação por docentes e adequação à linha de pesquisa indicada; e d) expectativas profissionais e acadêmicas.

4.5.1. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio.

4.5.2 A divulgação do horário e local das entrevistas ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2016, às 19 horas, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

4.5.3 O resultado da Entrevista será divulgado até às 22:00 horas do dia 2 de fevereiro de 2016, no endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao resultado da Entrevista nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2016. O resultado consolidado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 5 de fevereiro de 2016.

## **5 – RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos.

5.1.1. Critérios de desempate: 1) nota da Prova Escrita; 2) nota do Projeto de Pesquisa; 3) nota da Entrevista; 4) nota do Currículo; e 5) nota da Prova de Proficiência em língua estrangeira.

5.2. Serão selecionados para ingresso os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preenchem o número de vagas ofertadas pelos respectivos Cursos, limitado à disponibilidade de orientação pelos docentes credenciados no Programa.

5.2.1. Os resultados finais dos respectivos Processos de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pelas Comissões aos candidatos aprovados e aos reprovados, serão divulgados através do endereço na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, fazendo constar, nas seguintes



datas:

a) MESTRADO, no dia 5 de fevereiro de 2016, a partir das 18:00 horas. O prazo para interposição de recursos ao resultado será nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, e o resultado consolidado e homologado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2016.

b) DOUTORADO, no dia 5 de fevereiro de 2016, a partir das 18:00 horas. O prazo para interposição de recursos ao resultado será nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016, e o resultado consolidado e homologado após a apreciação dos recursos será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2016..

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. Caberá às respectivas Comissões de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

6.2. Cabe à Comissão de Seleção do PPGCSO a apreciação dos recursos, que deverão ser apresentados à Coordenação do PPGCSO conforme os prazos previstos no Edital de Seleção. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório.

6.3. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.

6.4. Para a efetivação da matrícula dos candidatos selecionados, estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço do PPGCSO na internet, a partir das 18:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2016.

6.5. Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

6.6. Os documentos dos candidatos não classificados poderão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2016, após o que serão descartados.

6.7. Endereço para correspondência e outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF  
Instituto de Ciências Humanas  
Campus Universitário – Martelos  
36036-330 – Juiz de Fora – MG Telefone: (32) 2102-3113  
E-mail: ppgcso@ufjf.edu.br  
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcso>





Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



*Horário de atendimento externo (Secretaria):*

Segunda a sexta, das 14:00 às 17:00 hs.

Juiz de Fora, 11 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Rubem Barboza Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Instituto de Ciências Humanas  
Universidade Federal de Juiz de Fora



## ANEXO I / EDITAL Nº 02/2015 – PPGCSO/UFJF - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

### MESTRADO

#### Linha “Cultura, Democracia e Instituições”

- AVELAR, Lúcia. *Participação Política* in: Avelar, L. e Cintra, A. O. (orgs) Sistema Político Brasileiro uma introdução. p. 261-279. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer/ Editora da UNESP, 2007.
- BATISTA, Mariana. Incentivos da dinâmica política sobre a corrupção: reeleição, competitividade e coalizões nos municípios brasileiros in: Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 28 Nº 82, p 87-106. São Paulo, ANPOCS, 2013. <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v28n82/v28n82a06.pdf>
- CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Política* in: Castells, M. e Cardoso M. G. (orgs.) A Sociedade em Rede Do Conhecimento à Acção Política, p 17-30 Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivs 2.0 License, <http://biblio.ual.pt/Downloads/REDE.pdf> . 2005.
- FRASER, Nancy. *Sobre justiça. Lições de Platão, Rawls e Ishiguro*. In: Revista Brasileira de Ciência Política N 15, p 265-279, setembro dezembro de 2014.
- HOCHSCHILD, Jennifer e EINSTEIN, Katherine L. *‘It Isn’t What We Don’t Know that Gives Us Trouble, It’s What We Know that Ain’t So’: Misinformation and Democratic Politics*. British Journal of Political Science, 45, p. 467-475. 2015. Cambridge, Cambridge University Press, 2015. <http://journals.cambridge.org/action/displayAbstract?fromPage=online&aid=9810877&fulltextType=RA&fileId=S000712341400043X>
- IGLESIAS, Pablo. *Understanding Podemos* in: New Left Review, 93, May-June 2015. <http://newleftreview.org/II/93/pablo-iglesias-understanding-podemos>
- REIS, Fábio W. *Dilemas da democracia no Brasil* in: Avelar, L. e Cintra, A. O. (orgs) Sistema Político Brasileiro uma introdução. p. 467-483. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer/ Editora da UNESP, 2007.
- SILVEIRA, Rodrigo R. *A demografia das elites políticas locais: usando dados do censo para avaliar a estrutura e as mudanças nos grupos políticos dominantes no nível local*. in: Mendes da Rocha, M. e Kerbauy, M. T. Eleições, partidos e Representação Política nos Municípios Brasileiros . p35 - 77 Juiz de Fora, Editora da UFJF. 2014.

#### Linha “Políticas Públicas e Desigualdade Social”

- ALEXANDER, Jeffrey C.. *Ação Coletiva, Cultura e Sociedade Civil: Secularização, atualização, inversão, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais*. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo , v. 13, n. 37, p. 5-31, June 1998 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091998000200001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200001&lng=en&nrm=iso)>. Access on 13 July 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69091998000200001>.

- ARCHER, Margaret. S. The Trajectory of the Morphogenetic Approach: an account in the first-person. **Sociologia, Problemas e Práticas**, nº 54, pp.35-47, 2007. Available from <<http://sociologiapp.iscte.pt/pdfs/54/550.pdf>>. Access on 13 July 2015.
- BOURDIEU, Pierre. Principios de una Antropología Económica. In: BOURDIEU, P. **Las Estructuras Sociales de la Economía**. 1ª Ed. [1ª Reimp., 2002] Buenos Aires: Ediciones Manantial SRL., 2001. pp. 219-262.
- BRANTE, Thomas. Consequências do realismo na construção de teoria sociológica. **Sociologia, Problemas e Práticas**, Oeiras, n. 36, set. 2001. Disponível em <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0873-65292001000200002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292001000200002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 13 jul. 2015.
- FRIEDBERG, Erhard. Les quatre dimensions de l'action organisée. In: **Revue française de sociologie**. 1992, 33-4. Organisations, firmes et réseaux. pp. 531-557. Url: </web/revues/home/prescript/article/rfsoc\_0035-2969\_1992\_num\_33\_4\_5623>. Consulté le 13 juillet 2015. doi : 10.2307/3322225.
- HAMLIN, Cynthia Lins. Realismo crítico: um programa de pesquisa para as Ciências Sociais. **Dados**, Rio de Janeiro , v. 43, n. 2, 2000. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52582000000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000200006&lng=en&nrm=iso)>. Access on 13 July 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52582000000200006>.
- VANDENBERGHE, F. O marmoto do realismo crítico. **Revista Teoria & Cultura**. Juiz de Fora, Juiz de Fora, v. 9, n. 1, p.p. 8-30, jan./jul. 2014. Available from <<http://teoriaecultura.ufjf.emnuvens.com.br/TeoriaeCultura/article/view/2847>>. Access on 13 July 2015.

#### **Linha "Diversidade e Fronteiras Conceituais"**

- COMAROFF, Jean & COMAROFF, John . "Millennial Capitalism: First Thoughts on a Second Coming". *Public Culture* 12(2), 2000.pp. 291-343
- MADIANOU, Mirca; MILLER, Daniel. "Polymedia: towards a new theory of digital media in interpersonal communication". *International Journal of Cultural Studies* 16 (2) , 2012, pp.169-187
- SAHLINS, Marsall. *Cultura e Razão Prática*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003 (Capítulo 2: Cultura e Razão Prática; Capítulo 3: A Antropologia e os Dois Marxismos)

#### **DOUTORADO**

##### **Linha "Cultura, Democracia e Instituições"**

- MARSHALL, T. H. (1967). "Cidadania e classe social". In: Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar. P. 57-114. Disponível em: <http://adm.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/18/2014/10/Marshall-Cidadania-Classe-Social-e-Status1.pdf>
- CARVALHO, José Murilo de. (2002). Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 118 páginas.

- KITSCHOLT, H. & WILKINSON, S. I. (2007). "Citizen-politician linkages: an introduction". In: Patrons, clients, and policies: patterns of democratic accountability and political competition. New York: Cambridge University Press. P. 1-49.
- PIATTONI, Simona. (2001). "Clientelism in historical and comparative perspective". In: Clientelism, interests, and democratic representation". New York: Cambridge University Press. P. 1-30.
- CASTIGLIONI, Dario & WARREN, Mark E. (2006). "Rethinking Representation: Eight Theoretical Issues". Mimeo. P. 1-21. Disponível em: [http://www.politics.ubc.ca/fileadmin/user\\_upload/poli\\_sci/Faculty/warren/Rethinking\\_Democratic\\_Representation\\_May\\_2006.pdf](http://www.politics.ubc.ca/fileadmin/user_upload/poli_sci/Faculty/warren/Rethinking_Democratic_Representation_May_2006.pdf)
- PITKIN, Hanna F. (1969). "O Conceito de Representação". In: PITKIN, Hanna F (org). Representation. New York: Atherton Press. P. 8-22.

### **Linha "Políticas Públicas e Desigualdade Social"**

- BURNS, Tom R. e DEVILLE, Philippe. Teorias dos sistemas dinâmicos: Teorizações sobre o capitalismo e a sua evolução. Sociologia, problemas e práticas, n.º 50, 2006.
- GRUSKY, David e KU, Manwai. Gloom, Doom, and Inequality. In: Social Stratification. 3 ed. Westview Press, Boulder, 2008.
- MASSEY, Douglas. Categorically Unequal, cap. 1, How Stratification Works. New York, Russell Sage Foundation, 2007.
- RIDGEWAY, Cecilia. Why Status Matters for Inequality. American Sociological Review, 2014, Vol. 79, n. 1, p. 1-16.
- SCOTT, John. Power, Domination and Stratification. Sociologia, Problemas e Práticas, n.º 55, 2007, pp. 25-39.
- SCOTT, W. Richard. Institutions and Organizations , cap. 3, Three Pillars of Institutions. 4 ed. Los Angeles, Sage, 2013.
- TILLY, Charles. Historical Perspectives on Inequality. In: The Blackwell Companion to Social Inequalities, Malden, Blackwell, 2005.
- TILLY, Charles. O acesso desigual ao conhecimento científico. Tempo Social, 2006, Vol. 18, n. 2.
- WRIGHT, Erik Olin. Logics of Class Analysis. In: Annette Lareau e Dalton Conley (ed.). Social Class: how does it work? New York, Russel Sage, 2008.

### **Linha "Diversidade e Fronteiras Conceituais"**

INGOLD, Tim. 2000. *The Perception of the Environment. Essays on livelihood, dwelling and skill*. London: Routledge. "Culture, nature, environment: step to an ecology of life"; "Hunting and gathering as ways of perceiving the environment"; Making things, growing plants, raising animals and bringing up children (Pp. 13-26; 40-60; 77-88).

INGOLD, Tim. 2012. "Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais". *Horizontes Antropológicos*, 37: Teoria Antropológica. Pp. 25-44.

KOHN, Eduardo. 2007. "How dogs dream: Amazonian natures and the politics of transspecies". *American Ethnologist*, vol. 34 (1): 3-24.



LATOUR, Bruno (2004). “How to talk about the body? The normative dimension of science studies”. In: *Body and Society*, 10, 205- 229 (há tradução em português).

MAUSS, Marcel. 2003. “As técnicas do corpo”. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac e Naify, pp 399-422.

MUSÉE DU QUAI BRANLY. 2007. *Qu'est-ce qu'un corps?* (Capítulo “Un corps fait de regards”). Paris, Flammarion. pp. 149-198.

**OBSERVAÇÃO:** A coordenação ou a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais NÃO disponibilizarão física ou eletronicamente essas obras em nenhum momento, ficando o encontro delas a cargo dos candidatos. Favor não contatar o PPGCSO em razão deste assunto.

**ANEXO II / EDITAL Nº 02/2015 – PPGCSO/UFJF – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**MESTRADO**

I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação stricto sensu e de curso de pós-graduação lato sensu.	02 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
3. Monitoria	05 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
5. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (vale co-autoria)	10 pontos	20	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado (vale co-autoria)	03 pontos	06	
7. Pôster em Congresso da área.	05 pontos	10	
8. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	05 pontos	15	
9. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
10. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
11. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
12. Publicação/Organização de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	10 pontos	20	
13. Publicação de capítulo de livro, cultural ou técnico (vale co-autoria)	05 pontos	10	
14. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
15. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
16. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica	03 pontos	03	
17. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	



18. Proferir palestras e conferências e ou ministrar mini-cursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
19. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
20. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
21. Título de Graduação	03 pontos	06	
22. Especialização <i>lato sensu</i>	03 pontos	06	
23. Mestrado em área afim	02 pontos	02	
24. Participação em Pesquisa	05 Pontos	10	
TOTAL			

### DOUTORADO

I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	02 pontos por semestre	08	
2. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
3. Monitoria	05 pontos	15	
4. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
5. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
6. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (A1 a B2 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	15 pontos	Sem limite	
7. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (B3 a B5 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	10 pontos	Sem limite	
8. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	5 pontos	15	
9. Pôster em Congresso da área.	04 pontos	08	

10. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	05 pontos	15	
11. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
12. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
13. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
14. Publicação/Organização de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
15. Publicação/Organização de livro sem ser em ciências sociais (vale coautoria)	10 pontos	20	
16. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
17. Publicação de capítulo de livro sem ser em ciências sociais (vale coautoria)	07 pontos	14	
18. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
19. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
20. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica	03 pontos	03	
21. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	
22. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
23. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
24. Título de Bacharel em Ciências Sociais	06 pontos	06	
25. Título de Bacharel sem ser em Ciências Sociais	03 pontos	06	
26. Especialização <i>lato sensu</i> em geral	05 pontos	10	
27. Mestrado na área de Ciências Sociais <i>stricto sensu</i>	15 pontos	15	
28. Participação em Pesquisa	05 pontos	10	
<b>TOTAL</b>			



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



**ANEXO III / EDITAL Nº 02/2015 – PPGCSO/UFJF – Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União:**

**[Mantido como no Edital nº 02/2015 anterior à retificação]**

**ANEXO IV / EDITAL Nº 02/2015 – PPGCSO/UFJF – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO – TURMA 2016 – MESTRADO E DOUTORADO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
15/01/2016	- Realização da Prova Escrita - 14h - Entrega dos Projetos de Pesquisa e do Currículo Lattes pelos candidatos
19/01/2016	- Resultado da Prova Escrita - 18h
20/01/2016 e 21/01/2016	- Prazo obrigatório para a interposição de Recursos (Prova Escrita)
22/01/2016	- Resultado Consolidado da Prova Escrita (após apreciação de possíveis recursos) - 11h - Resultado da Avaliação de Projetos – 11h - Realização da Prova de Proficiência em Línguas - 14h
25/01/2016 e 26/01/2016	- Prazo obrigatório para interposição de Recursos (Avaliação de Projetos)
27/01/2016	- Resultado Consolidado da Avaliação de Projetos (após apreciação de possíveis recursos) – 14h - Resultado da Prova de Proficiência em Línguas -14h - Resultado da Análise de Currículos - 14h
28/01/2016 e 29/01/2016	- Prazo obrigatório para interposição de Recursos (Prova de Proficiência E Análise de Currículos)
01/02/2016	- Resultado Consolidado da Prova de Proficiência E da Análise de Currículos (após apreciação de possíveis recursos) -18h - Divulgação do Horário e Local das Entrevistas - 19h
02/02/2016	- Entrevistas (conforme Programação previamente divulgada) - Resultado das Entrevistas – 22h
03/02/2016 e 04/02/2016	- Prazo obrigatório para interposição de Recursos (Entrevistas)
05/02/2016	- Resultado Consolidado das Entrevistas (após apreciação de possíveis recursos) - Resultado Final da Seleção
11/02/2016 e 12/02/2016	Prazo obrigatório para interposição de Recursos ao Resultado Final
<b>15/02/2016</b>	<b>Resultado Final Definitivo e Homologado</b>